

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº DE 2007

(Do Senhor Deputado Clodovil Hernandes)

“Requer a realização de audiência pública conjunta das Comissões de Seguridade Social e Família e Comissão de Educação e Cultura com os Ministros da Saúde e Educação, para discussão do PL 1.120 de 2003”.

Senhor Presidente,

Requero a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública Conjunta para esclarecer e resolver questões referentes ao Projeto de Lei N.º 1.120 de 2003, que “Dispõe sobre a residência odontológica obrigatória para o exercício profissional”, bem como, a integração das Comissões de Seguridade Social e Família com a de Educação e Cultura, juntamente com os Ministros da Saúde, Educação, os Presidentes do Conselho Federal de Odontologia (CFO) e da Associação Brasileira de Odontologia (ABO).

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a grande importância do PL n.º 1.120/2003, do Deputado Ricardo Izar, que trata da obrigatoriedade de residência no exercício profissional na área de odontologia, existe a necessidade da troca de informações e uma ação firme e conjunta entre os órgãos acima citados para uma grande mobilização em prol da população carente, que a mesma necessita de cuidados e não dispõe de

recursos financeiros para esse tipo de prevenção e atendimentos necessários na área de odontologia.

Somente dessa maneira será possível ter algum avanço para a regulamentação.

Sala da Comissão, em de de .

CLODOVIL HERNANDES
Deputado Federal